



DECRETO N.o. 6117 de 24 de julho de 1980

DENOMINA "GLEIDE KNAUER PENEDO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "Rua Gleide Knauer Penedo" a Rua 10 do Conjunto Residencial Popular Bandeirantes, com início na Av. Padre Gaspar Bertoni e término no balão de retorno.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de julho de 1980

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.o. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo N.o. 17704, de 20 de junho de 1980, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 1980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito